



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.539/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 121/2018 – PMU.

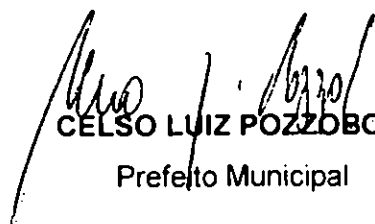
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

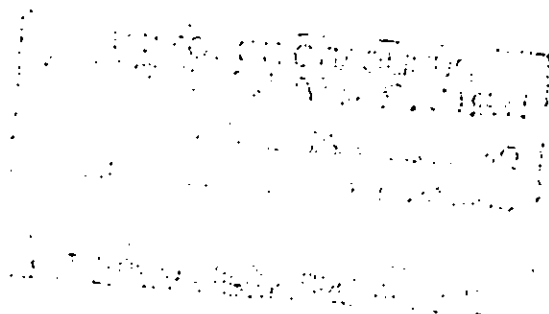
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 121/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de retifica de motores, para a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde e da Frota Municipal, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **REMOBRÁS REFITICA DE MOTORES LTDA. EPP.**, para os lotes 01, 02, 04 e 05 e **RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA. EPP.**, para os lotes 03 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.08.2018 DE Nº 11338
UMUARAMA, 14.08.2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS